



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Rua JK, 75 – Centro – Cep. 68.639-000 - ☎ Telefax: (0xx94) 3779-1168
e-mail-camaragoianesia@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2003 de 25 de Junho de 2003

Dispõe sobre a realização conjunta das Sessões Solene de Reabertura dos Trabalhos Legislativo do Segundo Período do Exercício de 2003 e a 71ª (Septuagésima Primeira) Sessão Ordinária, respectivamente, no dia 07 de Agosto de 2003.

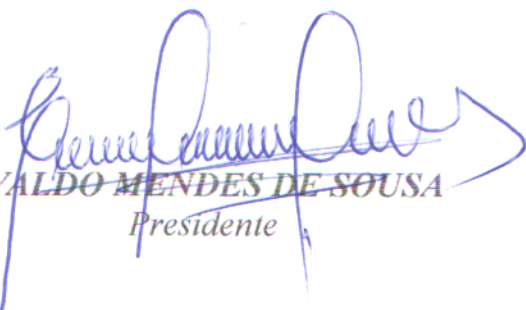
Considerando os diversos compromissos assumidos durante o período de recesso legislativo e a necessidade urgente de reiniciar-se os trabalhos nesta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, vereador Evaldo Mendes de Sousa no uso da suas atribuições legais e com base nos Art. 101 e 108 do regimento interno deste Poder Legislativo Municipal, resolve:

Art. 1º. Realizar conjuntamente a Sessão Solene de reabertura dos Trabalhos Legislativos do 2º Período Legislativo do Exercício de 2003 e a 71ª (Septuagésima Primeira) Sessão Ordinária no dia 07 de Agosto de 2003, às 09:00 (Nove) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, em 04 de Agosto de 2003


Evaldo Mendes de Sousa
Presidente